



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

## SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 231/2019.

Ao Projeto de Lei nº 231/2019, de autoria do Vereador Jéferson Luís da Silva, propomos o seguinte SUBSTITUTIVO

### “PROJETO DE LEI Nº 231 , DE 2019.

Dispõe sobre denominação de “Mauro dos Santos” (Marinheiro), a Rua 10, localizada no Loteamento Residencial Cidade Jardim.

**Art. 1º** Passa a denominar-se “Mauro dos Santos” (Marinheiro), a Rua 10, localizada no Loteamento Residencial Cidade Jardim.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Sala “Ulysses Guimarães”, 11 de outubro de 2019.

  
**Vereador JÉFERSON LUÍS DA SILVA**  
Líder da Bancada do PROS